



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

03

Lei Nº 014/97

Em, 12 de Maio de 1997

Denomina de Riachão do Bacamarte, o atual Município de Assis Chateaubriand, do Estado da Paraíba, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Riachão do Bacamarte o atual Município de Assis Chateaubriand, no Estado da Paraíba.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Assis Chateaubriand

  
JOÃO CABRAL SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
(CARTÓRIO CABRAL)  
Maria de Fátima Veríssimo Cabral  
Escrivã Substituta  
Izabela Skalabrina Veríssimo Cabral  
Escrivente  
Riachão do Bacamarte-PB

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
(CARTÓRIO CABRAL)  
Maria de Fátima Veríssimo Cabral  
ESCRIVÃ SUBSTITUTA  
Izabela Skalabrina Veríssimo Cabral  
ESCREVENTE

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Riachão do Bacamarte, 11 / 12 / 2007

